



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Exmo. Sr. Vereador RAMIRO FERREIRA LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie o recapeamento asfáltico das seguintes vias e logradouros públicos do Conjunto Habitacional Eldorado: Rua Marcelino Ferreira Paiva (Rua 01), Rua Tereza Antinha de Souza (Rua 03), Rua Jonas dos Santos Leal (Rua 04), Rua Erasmo Antunes Paiva (Rua 05), Rua Tazinho Vieira (Rua 06), Rua Alberto Neres (Rua 08), Rua Arthur Gangana (Rua 10), Rua Onecília Marques dos Santos (Rua 12), Rua 16 e Rua 18.

São Francisco – MG, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante das precárias condições de trafegabilidade das vias mencionadas, que apresentam desgaste significativo do pavimento asfáltico, buracos e irregularidades, ocasionando transtornos à população, riscos à segurança de pedestres e condutores, além de danos frequentes aos veículos que transitam nesses locais.

O recapeamento asfáltico é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, promover segurança viária, facilitar o acesso aos serviços públicos e valorizar os espaços urbanos, especialmente as praças, que desempenham importante função social, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

lazer e convivência comunitária. Trata-se, portanto, de intervenção essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários dessas vias.